



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 134 DE 04 DE MAIO DE 2023.

"Abre créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 1.390.660,44 (um milhão, trezentos e noventa mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e quatro reais)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0210.04.122.0001.2528.339039.100	Manut. Das Ativ. Da Secret. Municipal de Desenv. Urbano	1.375.000,00
09.0901.08.243.0119.2820.339040.129	Programa Primeira Infância no SUAS	1.097,44
09.0901.08.244.0001.2508.339040.100	Manut. Das Ativ. Da Secret. Municipal de Desenv. Social	11.000,00
09.0901.08.244.0001.2524.339040.100	Manut. do Conselho Tutelar	3.563,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		1.390.660,44

Art. 2º - Para cobertura total dos Créditos abertos, por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **R\$ 1.390.660,44 (um milhão, trezentos e noventa mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e quatro reais)** da seguinte dotação orçamentária.

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0210.15.451.0089.1007.449051.170	Const. e Conserv. De Espaço Públicos (Praças)	1.375.000,00
09.0901.08.244.0117.2726.339040.129	Manut. de Atividade do CREAS/PAEFI	3.563,00
09.0901.08.244.0117.2997.335043.129	Manutenção das Atividades do OSC	11.000,00
09.0901.08.244.0117.2997.339040.100	Manutenção das Atividades do OSC	1,097,44
Total Redução – Anulação de Dotação		1.390.660,44



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, em 04 de maio de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal